

ERRATA 01 EDITAL 2/2024

PROCESSO SEI Nº 23243.014951/2023-11
DOCUMENTO SEI Nº 2184471

DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão/PROEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, **TORNA PÚBLICO A ERRATA DO EDITAL Nº 2/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR (PROINFE), EIXO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL**

3 DAS FUNÇÕES, NÚMERO DE VAGAS E SUAS ESPECIFICIDADES

3.1 Para esta seleção simplificada estão previstas as seguintes vagas, requisitos, atribuições, e carga horária:

Onde se lê:

Função	Nº Vagas	Formação Exigida	Localidade de Atuação Presencial	Carga Horária Semanal em Horas	Valor da Bolsa em R\$	Previsão de Duração do Contrato	Requisitos Básicos
Agente de Suporte/Sistema Acadêmico I	1+CR	Diploma de conclusão de curso superior em qualquer graduação	Ji-Paraná	12	1.000,00	12 meses	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir titulação na área de formação exigida; - Ser servidor do Instituto Federal de Rondônia (IFRO); - Declarar disponibilidade para o desenvolvimento das atividades presenciais no Campus Ji-Paraná do IFRO, (Anexo IV); - Declarar disponibilidade de carga horária extra laboral ao IFRO (Anexo IV); - Possuir experiência nos processos de registro acadêmico e no sistema acadêmico SUAP.
							- Possuir titulação na área

Agente de Suporte/ Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	1+CR	<u>Diploma de conclusão de curso superior em qualquer licenciatura, devidamente reconhecido por órgão oficial.</u>	Ji-Paraná	12	1.100,00	12 meses	de formação exigida; - Ser servidor do Instituto Federal de Rondônia (IFRO); - Declarar disponibilidade para o desenvolvimento das atividades presenciais no Campus Ji-Paraná do IFRO (Anexo IV); - Declarar disponibilidade de carga horária extra laboral ao IFRO (Anexo IV); - Possuir experiência em EaD, e atuação profissional em Ambientes Virtuais de Aprendizagens (AVA) e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs).
--	------	--	-----------	----	----------	----------	--

Leia-se:

Função	Nº Vagas	Formação Exigida	Localidade de Atuação Presencial	Carga Horária Semanal em Horas	Valor da Bolsa em R\$	Previsão de Duração do Contrato	Requisitos Básicos
Agente de Suporte/Sistema Acadêmico I	1+CR	Diploma de conclusão de curso superior em qualquer graduação	Ji-Paraná	12	1.100,00	12 meses	- Possuir titulação na área de formação exigida; - Ser servidor do Instituto Federal de Rondônia (IFRO); - Declarar disponibilidade para o desenvolvimento das atividades presenciais no Campus Ji-Paraná do IFRO, (Anexo IV); - Declarar disponibilidade de carga horária extra laboral ao IFRO (Anexo IV); - Possuir experiência nos processos de registro acadêmico e no sistema acadêmico SUAP.
							- Possuir titulação na área de formação exigida;

Agente de Suporte/ Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	1+CR	<u>Diploma de conclusão de curso superior em qualquer graduação</u>	Ji-Paraná	12	1.100,00	12 meses	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do Instituto Federal de Rondônia (IFRO); - Declarar disponibilidade para o desenvolvimento das atividades presenciais no Campus Ji-Paraná do IFRO (Anexo IV); - Declarar disponibilidade de carga horária extra laboral ao IFRO (Anexo IV); - Possuir experiência em EaD, e atuação profissional em Ambientes Virtuais de Aprendizagens (AVA) e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs).
--	------	---	-----------	----	----------	----------	--



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 29/01/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2184471** e o código CRC **6FC29A37**.